

Id:0047E088EA87AE46



DECRETO Nº 006/2023

"Dispõe sobre ponto facultativo e feriado no dia 20 de fevereiro (segunda-feira), 21 de fevereiro (terça-feira) e 22 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) no município de Brasileira e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo e feriado nas Repartições Públicas Municipais de Brasileira-PI, nos dias:

I – Ponto Facultativo dia 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira).

II- Fica mantido feriado de carnaval no dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira)

III- Ponto Facultativo dia 22 de março de 2023 quarta-feira de cinzas

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos, bem como a Secretaria Municipal de Educação seguirá o seu calendário letivo.

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI, 15 de fevereiro de 2023.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal de Brasileira

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164



Id:125267A5AA89AE4A



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023, de 15 de fevereiro de 2023.

Convoca aprovados (as) em Concurso Público – Edital nº 001/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI, Carmen Gean Veras de Meneses usando das suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Brasileira.

C O N V O C A

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público – Edital nº 001/2017, relacionados no Anexo I deste edital, conforme Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, edição MMMDCXC de 27 de março de 2019, para TOMAREM POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS.

Os (as) candidatos (as) aprovados deverão se apresentar no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brasileira, situado na Av. Cândido Mendes, 85, centro, Brasileira – PI, no período estabelecido neste edital.

Os candidatos (as) somente serão investidos em cargo público se foram julgados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao exame médico admissional, a ser realizada pela Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Brasileira, por ocasião da nomeação.

Os exames médicos necessários para a admissão estão elencados no Anexo II deste Edital e serão recebidos pela Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Brasileira, na Unidade Mista de Saúde Almiro Mendes da Costa, situada na Rua Antônio Cunha, centro, Brasileira-PI

O período de atendimento para recebimento dos exames médicos e realização do exame admissional será de 16 de fevereiro a 03 de março de 2023.

Os (as) candidatos (as) deverão comparecer munidos dos seguintes documentos obrigatórios para provimento do cargo, (cópia e original ou cópia autenticada em cartório conforme Anexo III deste Edital).

A carga horária a ser exercida é a que consta no ITEM II- DOS CARGOS DO Edital nº 001/2017.

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164



A posse e o exercício serão dados somente para aqueles que apresentarem todos os documentos obrigatórios, juntamente com o atestado admissional emitido pela Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Brasileira.

A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, em 15 de fevereiro de 2023.

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164



(Continua na próxima página)



ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023, de 15 de fevereiro de 2023.

Convoca aprovados (as) em Concurso Público – Edital nº 001/2017

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	-------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GISELE FONTENELE NASCIMENTO	100995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10ª DÉCIMA
ZILDENE MARIA DE SOUSA MELO	100656	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11ª DÉCIMA PRIMEIRA

9

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164



ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023, de 15 de fevereiro de 2023.

Convoca aprovados (as) em Concurso Público – Edital nº 001/2017

1. Radiografia de tórax com laudo e assinatura do profissional responsável, contendo a data e exame e as iniciais do paciente;
2. Eletrocardiograma com laudo;
3. TGO (transaminase glutâmica oxalacética);
4. TGP (transaminase glutâmica pirúvica);
5. Ureia;
6. Creatinina
7. Glicemia em jejum

Observação: Os exames médicos são de total responsabilidade dos (as) candidatos (as) aprovados (as).

9

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164



ANEXO III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023, de 15 de fevereiro de 2023.

Convoca aprovados (as) em Concurso Público – Edital nº 001/2017

Documentos obrigatórios para provimento do cargo

1. Carteira de Identidade
2. CPF
3. PIS/PASEP
4. Título de eleitor e último comprovante de votação;
5. Certidão de nascimento de dependentes, quando houver;
6. Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone fixo)
7. Certificado de Reservista, para os homens;
8. Diplomas de formação acadêmica, de acordo com o nível de escolaridade exigido para o cargo.
9. Registro no Conselho da categoria;
10. Carteira de Trabalho;
11. Declaração de bens e valores patrimoniais;
12. Certidão de Regularidade Eleitoral;
13. Certidão negativa de antecedentes criminais (Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Justiça Comum e Justiça Federal);
14. Declaração de acumulação lícita de cargo.
15. Conta Bancária banco do Brasil.

9

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

Id:01AB26014811ACC8



ADITIVO Nº. 02 AO Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria especializada em levantamento de dados e informações, confecção de relatórios gerenciais e periódicos, bem como elaboração de prestação de contas de convênios e transferência legais junto a SESAPI e SEDUC e aos sistemas SIGPC e suas WEB no Município de Brasileira – PI:

O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o CNPJ nº 41.522.236/0001-75, situada na Av. Cândido Mendes, 85 – Centro - CEP 64.265-000 – Brasileira (PI), neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Carmen Gean Veras de Menezes, CPF nº 420.604.273-04, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **INFORME LTDA- ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.728.501/0001-02, com sede na rua/Av. Coronel Costa Araújo, na cidade de Teresina - PI representada neste ato por Maria do Socorro Machado do Vale sócio administrador, RG 1151000, CPF 517.533.593-68 Teresina - PI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este aditivo contratual fica alterada a Cláusula Sétima (Da Vigência) do Contrato/Carta convite nº. 001/2021, sendo que a validade deste instrumento inicialmente no dia 10 de Fevereiro de 2023, será prorrogado por 12 (doze) meses e passará a ter vigência para efeitos de pagamentos até o dia 10 de Fevereiro de 2024, conforme faculta a legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato/Carta convite nº. 001/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Brasileira (PI), 10 de Fevereiro de 2023

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI
CONTRATANTE

INFORME LTDA- ME,
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: